

MENSAGEM Nº 024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Ilustre Casa, o anexo referente a modificação da Lei nº 005, de 22 de maio de 2023, que tem como objeto a desafetação e autorização para doação de imóvel público municipal em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

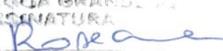
Considerando que após o início dos estudos topográficos para implementação do Fórum identificou-se a sobreposição do terreno posto na Lei supracitada em outras áreas públicas.

Considerando que o município, em parceria com o setor de Engenharia do Tribunal de Justiça de Pernambuco, realizou as devidas alterações e ajustes para com as coordenadas geográficas;

Considerando que os tramites burocráticos para início da execução da construção já está em andamento no Tribunal de Justiça

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.


VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

RECEBI
12/11/24
PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE-PE
ASSINATURA


PROJETO DE LEI N.º 024/2024.

Altera a Lei nº 005, de 22 de maio de 2023 que Desafeta e autoriza a doação de imóvel público municipal em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para finalidade específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 005, de 22 de maio de 2023, passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal promove a desafetação e fica autorizado a realizar a doação ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 24.417.065/0001-03, de 01 (um) imóvel com área total de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), Partindo do marco 1, coordenada plana 9.006.172,580 m Norte e 359.530,305 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Rua Maria da Guia, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 80,00 m e azimute plano de 118º51'50" chega-se ao marco 2, deste, confrontando neste trecho com CMEI Nilza Ramos, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 100,00 m e azimute plano de 208º51'50" chega-se ao marco 3, deste, confrontando neste trecho com Área Institucional, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 80,00 m e azimute plano de 298º51'50" chega-se ao marco 4, deste, confrontando neste trecho com Av. Flavio Amorim, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 100,00 m e azimute plano de 28º51'50" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VILMAR CAPPELLARO
Prefeito



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Área Institucional
LOTE: Terreno Fórum
ÁREA (m2): 8.000,00
PERÍMETRO (m): 360,00

DEDUÇÃO: ###
IMÓVEL: ###
ESTADO: ###
MUNICÍPIO: ###

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com Rua Maria da Guia e Av. Flavio Amorim

LESTE: Com Rua Maria da Guia e CMEI Nilza Ramos

SUL: Com Área Institucional

OESTE: Com Área Institucional e Av. Flavio Amorim

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1, coordenada plana 9.006.172,580 m Norte e 359.530,305 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Rua Maria da Guia**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **80,00** m e azimute plano de **118°51'50"** **chega-se ao marco 2**, deste, confrontando neste trecho com **CMEI Nilza Ramos**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **100,00** m e azimute plano de **208°51'50"** **chega-se ao marco 3**, deste, confrontando neste trecho com **Área Institucional**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **80,00** m e azimute plano de **298°51'50"** **chega-se ao marco 4**, deste, confrontando neste trecho com **Av. Flavio Amorim**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **100,00** m e azimute plano de **28°51'50"** **chega-se ao marco 1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

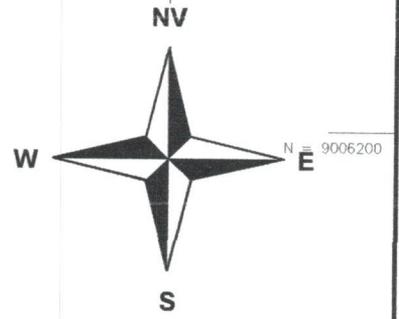
Área Total: 8.000,00 m2
Reserva Legal: m2
Preservação Permanente: m2
Dedução (): ### m2
Área Líquida: m2

DATA:

EMPRESA:

CONFERE:

VISTO:



E = 359530.30
N = 9006172.58



TERRENO FÓRUM
Área: 8.000,00 m²
Perímetro: 360,00 m

N = 9006100

E = 359500

E = 359500

N = 9006000



REV. 01:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DATA:
05/11/2024

REV. 02:

Peço:
TERRENO FÓRUM

PRANCHA:

REV. 03:

CADISTA:
AMAURI ALMEIDA

ESCALA:
1 : 1000

01/01